



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.451/2023 – Em 17 de maio de 2023.

Inclui evento no Calendário Municipal de Eventos, referente ao ano de 2023, instituído pelo Decreto nº 1.422/2023, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e considerando a viabilidade do evento e dos novos comportamentos sociais provenientes do período pós pandemia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no anexo I do Decreto nº 1.422/2023, de 02 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a instituição do Calendário Municipal de Eventos, referente ao ano de 2023, o evento FESTIVAL DE INVERNO, a ser realizado no mês de julho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de maio de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal